



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º1728/2022

“Inclui programas na Lei nº 1715, de 9 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$1.977.348,72 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) consignados nas seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.977.348,72				
02	04	01	EDUCAÇÃO BASICA			
217	12.361.0004.1114.0000		AMPLIAÇÃO DE ESCOLA	1.000.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02	00		
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
220	015		REF ESCOLA			
218	12.361.0004.1114.0000		AMPLIAÇÃO DE ESCOLA	165.319,72		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00		
01			TESOURO			
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	07	01	SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFRA ESTRUTURA URBANA			
211	15.482.0009.1117.0000		1º ADITAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL RUBINEIA A300.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02	00		
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
100	025		PRAÇA CONJ.RUB.A			
212	15.482.0009.1117.0000		1º ADITAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL RUBINEIA A88.763,06			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00		
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
215	15.451.0009.1115.0000		RECAPEAMENTO LAGO DA GARÇA	150.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02	00		
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
100	078		REC LAGO DA GARÇA			
216	15.451.0009.1115.0000		RECAPEAMENTO LAGO DA GARÇA	28.190,88		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00		
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
213	08.243.0011.1116.0000		FECHAMENTO E VESTIARIO CCI	200.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02	00		
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
500	037		FECHAMENTO E VESTIARIO CCI			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

214	08.243.0011.1116.0000	FECHAMENTO E VESTIARIO CCI	45.075,06
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
500	037	FECHAMENTO E VESTIARIO CCI	

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo e Recursos Próprios do Município, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 4º. Todas as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes nesta data, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.

Em, 18 de abril de 2022.


OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal

Registada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município e no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume, na data de sua promulgação.


ARMANDO WILSON NICOLETTI MARTIN
Diretor do Departamento de Administração